



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO -
DATA: 31 / 07 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2284

PUBLICADO

DATA: 31 / 07 / 2020

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 34

Nº EDIÇÃO: 4743

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 284/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.395.174/0001-40, com sede na Rua Siqueira Campos, n.º 2079, CEP 85.813-190, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Alex do Couto Baseggio, residente e domiciliado na Rua Francisco Vaz de Lima, n.º 74, CEP 85.813-187, Jardim Pinheiros, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 7.300.630-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 024.910.249-85, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 28 de julho de 2020, o prazo de execução do Contrato Original n.º 284/2019, de 11 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

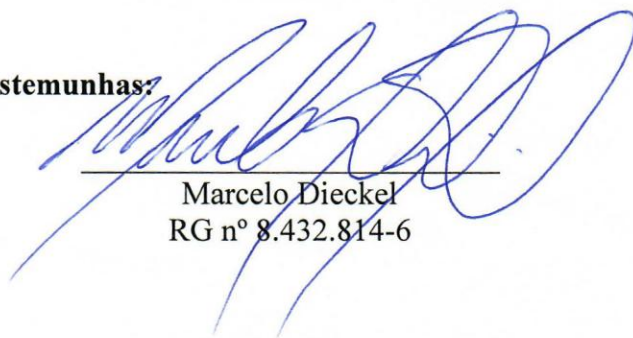
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 06 de julho de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia
e Construções Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Edelberto Bruch
RG n.º 3.008.836-0